

Portaria 2436 de 2017: Política Nacional da Atenção Básica e as ameaças aos princípios do Sistema Único de Saúde.

Objetivos: evidenciar ameaças aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) contidas na Portaria nº 2436/2017, que regulamenta a Atenção Primária à Saúde no Brasil. **Método:** Estudo qualitativo do tipo bibliográfico focado nas legislações que fundamentam ou fazem a interface com a Política Nacional da Atenção Básica (PNAB). **Resultados:** As legislações analisadas foram três: Constituição Federal, Lei 8080/1990 e a Portaria 2436/2017. A versão vigente da PNAB apesar de manter a ideia de vínculo, cria a equipe da Atenção Básica (eAB), que prevê apenas 10 horas semanais aos profissionais, o que na prática não garante posturas mais ativas dos profissionais da Atenção Primária à Saúde, como atendimentos domiciliares, educação em saúde, sendo privilegiado os atos exclusivamente curativistas no consultório; a PNAB prevê atos de enfermagem a ser executados por agentes comunitários de saúde como a realização de curativos, o que fragiliza o papel destes profissionais que não possuem habilidades e nem licença legal para tal, desvirtuando o papel de vigilância em saúde não invasiva dos mesmos; o princípio da equidade é também ameaçado quando coloca equipes específicas como as de abrangência aos quilombolas, ribeirinhos e o Consultório na Rua, como temporárias e que mais tarde migrariam para a modalidade geral de Equipe de Saúde da Família que implicaria no não repasse diferenciado de verba para manter estas equipes que atendem à populações vulneráveis. **Conclusão:** A atual PNAB ameaça os princípios do SUS. **Contribuições e implicações para a Enfermagem:** O trabalho da enfermagem neste contexto é também impactado no modelo de atenção. A enfermagem deve fortalecer a luta pela defesa dos princípios do SUS e da filosofia holística da atenção primária.

Descritores: Atenção Primária à Saúde, Equidade em Saúde, Populações Vulneráveis